



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3205 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4.060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.57/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS E RUA PROFESSOR RODRIGO – CONTRATO DE REPASSE Nº910773/2021/MDR/CAIXA.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 309.018,63 (Trezentos e nove mil e sessenta e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL EM REGIME DE EMPREITDA.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **04/07/2025.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **22/07/2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **22/07/2025.**

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 02 de julho de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 309/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E MARTINS ESTRUTURA METALICA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro II, localizada no município de Jacarezinho - PR visando a implantação do Pronto de Atendimento Primário (PAP).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

09.10 1012200132.066 3.3.90.39.00 FR 3303 – R\$ 124.345,74 CÓD. REDUZIDO 6796

VALOR: R\$ 124.345,74 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet

FORO: Comarca de Jacarezinho

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 47/2025.

Jacarezinho/PR, 01 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 55/2025

Processo 55/2025

DISPENSA 21/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de revisão e inspeção veicular, com fornecimento de peças.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA inscrita no CNPJ sob n. 53.386.306/0001-94, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 10.229,16, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 02 de julho de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 9/2025

CONTRATO 9/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A..

CNPJ: 69.034.668/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Administração e gerenciamento de cartão magnético e/ou eletrônico com taxa 0% e tecnologia chip (obrigatório o funcionamento pleno (Vale-Alimentação), nos termos da Inexigibilidade 29/2025 (Processo 34/2025)

VALOR: Estimado em R\$ 336.000,00

VIGÊNCIA: 60 meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado a CONTRATADA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Amauri Ferreira da Fonseca (Fiscal), e Amauri Ferreira da Fonseca (Gestor).

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.1.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.46.00.00.00
Descrição dotação	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Descrição Desdobramento	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO

Jacarezinho/PR, 02 de julho de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 311/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JEVERSON CAMILOTI – ME.

OBJETO: Contratação da empresa para a organização e realização da prova de motocross nos dias 12 e 13 de julho de 2025, durante a 30ª FETEXAS, evento oficial do Município de Jacarezinho – PR.

ORÇAMENTARIA Nº:

13.10 2369100262.124 3.3.90.39.00 FR-90 CÓD. REDUZIDO 6291.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 67/2025.

Jacarezinho/PR, 02 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação 59/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 271/2025

OBJETO: Locação de imóvel comercial, de propriedade de DEMEURE BENEDITO DE MELLO, localizado na Rua Paraná, nº 478, Loja 2 – Centro – Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, que corrobora na distribuição de medicamentos e insumos, através do Fundo Municipal de Saúde.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

LOCADOR: DEMEURE BENEDITO DE MELLO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 3.3.90.36.00 FR-358 CÓD. REDUZIDO 6560.

Jacarezinho, 02 de julho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 282/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Manoel Ribas, nº 916, Centro, Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Pediatría, através do Fundo Municipal de Saúde.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

LOCADOR: JOSNEI DE AZEVEDO LIMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 3.3.90.36.00 FR-358 CÓD. REDUZIDO 6560.

Jacarezinho, 02 de julho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3205 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.106/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.58/2025

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 9 MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO QUILOMETRO, TIPO SCOOTER / MOTONETA, COM MOTORIZAÇÃO DE 125CC, INJEÇÃO ELETRÔNICA E A GASOLINA, por meio de processo de pregão eletrônico. Conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, no termo de referência e demais anexos.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 133.172,82 (Cento e trinta e três mil cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 04/07/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 23/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 23/07/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 03 julho de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3878/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 68/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021, será calculado no percentual de 5 % (cinco por cento) sobre o valor que for vendida a folha de pagamento da Prefeitura de Jacarezinho/PR, em futuro procedimento licitatório, para a contratação da empresa **ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.176.501/0001-84, referente a contratação de empresa especializada para realização de estudos econômicos e financeiros para definir modelagem com melhor viabilidade econômico e financeira, a fim de precificar a folha salarial para oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Jacarezinho, para posterior abertura de processo licitatório na contratação de instituição financeira para explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 5 (cinco) anos, a gestão dos pagamentos da folha salarial dos servidores efetivos, comissionados, temporários e contratados da administração direta e indireta do município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 9.630 de 01 de outubro de 2024, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo qual a Diretora Geral de Projetos de Engenharia e Arquitetura Urbana Externos constatou a execução das seguintes infraestruturas: rede de água, rede de energia elétrica, iluminação pública, guias de meio-fio, galerias pluviais e pavimentação asfáltica;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo qual a Diretora Geral de Projetos de Engenharia e Arquitetura Urbana Externos constatou a execução das seguintes infraestruturas: rede de água, **rede de esgoto**, rede de energia elétrica, iluminação pública, guias de meio-fio, galerias pluviais e pavimentação asfáltica;

Jacarezinho, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº. 01/2025

1- De acordo com o disposto no artigo 112 contido na Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Leandro Aparecido de Oliveira, Rua Divanir de Oliveira, nº 236, Residencial Arboris, por infração ao disposto no artigo 108, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº 001) no valor de 5UF (cinco unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais: Renato Zilio

Matrícula: 1400

Lizyane Thabet Mendes

Matrícula: 3349-9

Jacarezinho, 03 de julho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3205 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10699/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.606 de 02 de julho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
3.3.90.39.00	1353	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	87.600,00
TOTAL DO CRÉDITO			87.600,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO

ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.060	
3.3.50.43.00	1375	Subvenções Sociais - Fonte: 000 -- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	87.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO			87.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 21/08/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATC6A63	276290NIC0000092	13/06/2025	50020
BCO9E72	116100T001928039	24/06/2025	54522
BEH2A85	276290NIC0000091	13/06/2025	50020
KZK3769	116100T001789352	25/06/2025	54522
RHW7B04	116100T001789353	25/06/2025	54522



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3205 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10700/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.609 de 02 de julho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	14	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.411	Aquisição de um Caminhão Cavalô Mecânico e uma Plataforma Semi Reboque	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.411	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6055 - Convênio nº 313/2025-SECID – Aquisição de um Caminhão Cavalô Mecânico e uma Plataforma Semi Reboque - Exercício Corrente.	850.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			850.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.2.99.0.1.26.00.00.00 - 577	Transferência de Convênio nº 313/2025-SECID – Aquisição de um Caminhão Cavalô Mecânico e uma Plataforma Semi Reboque	850.000,00
TOTAL		850.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3205 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10701/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.609 de 02 de julho de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 163.926,67 (cento e sessenta e três mil novecentos e vinte e seis reais sessenta e sete centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	14	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.411	Aquisição de um Caminhão Cavalô Mecânico e uma Plataforma Semi Reboque	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.411	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.	163.926,67
TOTAL DO CRÉDITO			163.926,67

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	163.926,67
TOTAL		163.926,67

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal